



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 59/2026 – Solicitação nº 414/2026

Analizando o Processo Administrativo nº 59/2026, declaro estar **CIENTE** do mesmo e em consequência, **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Autorizar a solicitação de “Aquisição de materiais elétricos, componentes e equipamentos de apoio destinados à manutenção de sistemas elétricos e de iluminação” cujo valor total é de **R\$ 15.649,74 (quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

II – Adjudicar e homologar a contratação direta do presente objeto à empresa:

Item 01 – SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 53.249.470/0001-50;
Itens 02, 05, 15, 19, 20 e 21 – ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 09.538.374/0001-30;
Item 03 – DR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 64.907.011/0001-32;
Item 04 – 32.165.801 DAIANE MARINHO DIAS, CNPJ sob nº 32.165.801/0001-01;
Itens 06, 24 e 28 – WESLEY PEREIRA LIMA, CNPJ sob nº 62.979.011/0001-12;
Itens 07, 13, 14 e 16 – 48.442.372 TIAGO DE BONA FERNANDES, CNPJ sob nº 48.442.372/0001-02;
Item 08 – RRW LICITA LTDA, CNPJ sob nº 27.466.469/0001-77;
Itens 09, 10, 11 e 12 – VM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 49.671.519/0001-90;
Item 17 – LR SOLUÇÕES EM COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 61.252.332/0001-58;
Item 18 – 59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES, CNPJ sob nº 59.343.967/0001-19;
Item 25 – NUCCI & HOMSI CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ sob nº 46.888.037/0001-07;
Item 27 – LICITMAIS E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ sob nº 63.755.916/0001-71;
Itens fracassados: 22, 23 e 26.

Com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2023 (disponível em: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

III – As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **07**, conforme informações constantes no processo, prestadas pelo Departamento Contábil.

Cientifique-se e publique-se.

Pedreira/SP, 15 de julho de 2026.

Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE